



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 13/2014

Adjudicado o procedimento licitatório, após verificação da regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ivo Lech, autoridade competente da Câmara Municipal de Canoas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão pelo Sistema Registro de Preço nº 13/2014, para aquisição de material de copa, higiene e limpeza, sendo às vencedoras do certame:

Itens 02, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23 à **Licitante 01** - Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda., CNPJ 87.174.991/0001-07, representada por Gabriela Torquato de Oliveira;

Itens 03, 04, 09, 15, 17 à **Licitante 02** - Alpha Higiene e Limpeza Ltda., CNPJ 09276894/0001-11, representada por Sandro da Silva Ramos;

Itens 01, 06, 10, 12, 20 à **Licitante 03** - BR Materiais de Limpeza Ltda. EPP, CNPJ 07.566796/0001-93, representada por Diogo Barth Reis.

Canoas, 08 de dezembro de 2014.

IVO DA SILVA LECH

Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 09/12/14

FUNCIÓNÁRIO Radde.